SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2544

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 15/2020

PORTARIA Nº 015/2019.

Designa a instauração de Processo Administrativo para julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Chefe do Executivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC 04572/14, emitiu PARECER contrário à aprovação das contas do exercício de 2013 do ex-prefeito João Batista Soares;

CONSIDERANDO a competência do plenário da Câmara Municipal para julgamento das contas do ex-prefeito, nos termo do artigo 22, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caaporã/PB;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo deverá obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

DECIDE:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo de prestação de contas do ex-prefeito de Caaporã, Sr. JOÃO BATISTA SOARES, relativo ao exercício financeiro de 2013, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo, para tanto, apresentar defesa escrita, sustentar na tribuna, pessoalmente ou por intermédio de advogado habilitado e requerer diligências, em face do PARECER PPL – TC – 00135/17 emitido pelo TCE/PB, contrário a aprovação das contas.

Art. 2º Notificar o Ex-Prefeito, João Batista Soares, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente, querendo, defesa e/ou requeira diligência por meio de alegações escritas, comunicando-lhe, ainda, a data da sessão de julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caaporã, Paraíba, 18 de fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal de Caaporã-PB.

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:BA9E1410

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEULY DOURADO, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

LICITANTES HABILITADOS:
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO;
JAILSON BATISTA DOS SANTOS;
SST CONSTRUTORA EIRELI.

LICITANTES INABILITADOS:
CONSULTORIA E CONSTRUCOES SANTA LUZIA LTDA – itens: 6.5.1, inciso II;
DIAS CONSTRUCOES LTDA – itens: 6.3, letra A, 6.4.1.1.1, letra C, 6.4.1.1.1, letra H, 6.5.2;
ELIZABETE GOMES CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI – itens: 6.4.1, letra B, 6.4.1.1.1, letras C, D, E, F, G e H, 6.5.2.1;
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI – itens: 6.4.1.1.1, C, 6.5.2;
EXATA CONSTRUCOES, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA – itens: 6.3, letra D, 6.5.2, 6.5.1;
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – itens: 6.4.1.1.1, letra C, 6.5.1, inciso II, 6.5.1.1.2;
J & B EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E REFORMA EIRELI – itens: 6.4.1.1.1, letra C, 6.5.1, inciso II, 6.4;
KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES – itens: 6.3, letra D, 6.5.1, inciso II;

NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI – itens: 6.3, letra A, 6.4.1.1.1, letra E, 6.4.1.3.2, 6.5.1.2, 6.5.2;
T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – itens: 6.5.2;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **06/03/2020, ÀS 10h30min HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.**Publicado de forma resumida no Diario Oficial do Estado (DOE)**

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:90E419E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - Valor: R$ 387.106,40**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 18 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7F1A07E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00003//2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 00003/2020, que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica,** em favor de: **RODRIGO MAIA ADVOCACIA**, no Valor Global R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Cabaceiras – PB, 31 de Janeiro de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C2273143

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00003//2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**. Contratado: **RODRIGO MAIA ADVOCACIA**. CNPJ: **13.033.051/0001-61**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 31/12/2020. Data da Assinatura: 31/01/2020. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº **01401/2020**.

Cabaceiras – PB, 31 de Janeiro de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9C40FB7C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 00001/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Comunica aos interessados que a sessão marcada para o dia 19 de fevereiro de 2020, ás 09:30 horas, fica cancelada devido a interposição de recurso da empresa.

Conceição - PB, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:26370EFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de prestação de serviços em manutenção no rádio do SAMU do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00012/2020, a qual sugere a contratação de:

- PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA.
855836004-97
Valor: R$ 11.495,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:826CC546

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00012/2020: Contratação de prestação de serviços em manutenção no rádio do SAMU do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA.
855836004-97
Valor: R$ 11.495,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:81D348DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços em manutenção no rádio do SAMU do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31201/2020 - 12.02.20 - PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA - R$ 11.495,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:45524A9E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de produtos granjeiros e outros para a Prefeitura Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00014/2020, a qual sugere a contratação de:

- MERCADINHO SÃO LUCAS.
10.509.186/0001-62
Valor: R$ 16.976,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:730662E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00014/2020: Aquisição de produtos granjeiros e outros para a Prefeitura Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MERCADINHO SÃO LUCAS.
10.509.186/0001-62
Valor: R$ 16.976,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:942C8687

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos granjeiros e outros para a Prefeitura Municipal de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANAÇAS; 04.123.1004.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2008 Alimentação Escolar do Mais Educação – Fundamental; 12 368 1009 2009 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental; 12 306 1009 2010 manutenção da merenda escolar – creche; 12 365 1009 2011 Merenda Escolar da Educação da Pré-Escola; 12 368 1009 2012 Manutenção da Merenda Escolar para o EJA; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2028 - Manutenção de Outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2045 - Teto Municipal Rede Brasil Sem

Miséria (BSOR-SM); 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2077 - Manutenção do Programa Mais Médicos; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Eventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 04 782 1003 2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA - 04 124 1003 2084 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 00 001- MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até 12/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31401/2020 - 12.02.20 - MERCADINHO SÃO LUCAS - R$ 16.976,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6866C178

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 004/2020, de 02.01.2020, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada na Avenida Balduíno Guedes, 770 – Centro, no dia **03.03.2020 às 14h00min (horário local)** para **Prestação de Serviços de Locação com Suporte de Máquinas Multifuncionais Monocromáticas Laser com Recondicionamento de Toner de diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br, bem como após o cadastramento do Aviso de Licitação junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do link https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Junco do Seridó-PB, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:193F257D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 004/2020, de 02.01.2020, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada na Avenida Balduíno Guedes, 770 – Centro, no dia **03.03.2020 às 16h30min (horário local)** para **Aquisição Parcelada de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br, bem como após o cadastramento do Aviso de Licitação junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do link https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Junco do Seridó-PB, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6ADEB65C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **LINDOMARK MEDEIROS MARQUES**, portador do CPF: 805.112.014-00, **RG: 158.6684 SSP/PB, CRC/PB-6466** para ocupar o cargo de **Contador Geral Legislativo**, integrante da estrutura organizacional desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E593A994

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve EXONERAR, **LAYANNE SÁTYRO DE MEDEIROS LUCENA,** símbolo PL-SE-3, portador do CPF: 097.340.444-27, do cargo de **Diretora Administrativa**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 06 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9DE7B72A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve EXONERAR **UELITON LUCENA DE MEDEIROS**, símbolo PL-SE-3, portador do CPF: 055.924.464-97, do cargo de **Coordenador Administrativo**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 06 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9821315A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PREJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2020

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Lei, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução do Legislativo:

ALTERAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA E ESTABELECE OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mamede/PB, usando das atribuições conferidas pelo art. 544, inciso V, do Regimento Interno, Resolve:

Alterar a estrutura organizacional desta Casa Legislativa e estabelece os vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 1º. A estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa passa a ser composta pelos seguintes cargos:

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-R$
SECRETÁRIO EXECUTIVO	PL-SE-1	2.200,00
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	PL-SE-1	2.200,00
DIRETOR LEGISLATIVO	PL-SE-2	1.800,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	PL-SE-2	1.045,00
CORDENADOR LEGISLATIVO	PL-SE-3	1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	PL-QPC-3	1.045,00

Na forma constante da tabela única do anexo único que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Fica estabelecido os vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa na forma constante da tabela única do anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas para o Poder Legislativo neste corrente ano financeiro.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/01/2020
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora desta Casa Legislativa, 30 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Vereador Presidente

EDIELSON ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Vice- Presidente

LUIZA SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS
1ª Secretária

JAMI DE MEDEIROS CABRAL
2º Secretário

ANEXO ÚNICO
TABELLA ÚNICA

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-R$
SECRETÁRIO EXECUTIVO	PL-SE-1	2.200,00
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	PL-SE-1	2.200,00
DIRETOR LEGISLATIVO	PL-SE-2	1.800,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	PL-SE-2	1.045,00
CORDENADOR LEGISLATIVO	PL-SE-3	1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	PL-QPC-3	1.045,00

Mesa Diretora desta Casa Legislativa, 30 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Vereador Presidente

EDIELSON ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Vice- Presidente

LUIZA SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS
1ª Secretária

JAMI DE MEDEIROS CABRAL
2º Secretário

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:62665C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

C.PINHEIRO e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o valor Global de **R$ 264.891,88 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Oito) e ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO – ME/SEMPRE TEM,** CNPJ nº 14.976.228/0001-26**,** com sede na Rua Sete Irmãos, nº 174, Sala A, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, representada pela Sra. ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO, portadora do CPF: 726.145.014-68 e RG: 320201175 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Pequeno de Oliveira, 42, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, venceu o valor Global de **R$ 274.476,94 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4E4C479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**, objetivando a Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB, em favor das empresas: **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o valor Global de **R$ 264.891,88 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Oito) e ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO – ME/SEMPRE TEM,** CNPJ nº 14.976.228/0001-26**,** com sede na Rua Sete Irmãos, nº 174, Sala A, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, representada pela Sra. ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO, portadora do CPF: 726.145.014-68 e RG: 320201175 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Pequeno de Oliveira, 42, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, venceu o valor Global de **R$ 274.476,94 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7DFCFECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARY SOARES & ALTAIR AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA**, CNPJ: **28.923.890/0001-22**, com sede na Avenida José Bonifácio, 30, Bairro São Cristóvão, Arco Verde – PE, CEP: 56.503-250, representada pelo Sr. **JUSSIEE SOARES DE QUEIROZ**, portador do CPF: 083.937.524-77 e RG: 3475327 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua XVI de Julho, 22, Centro, Cidade de Patos – PB**,** venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o Valor Global de **R$ 429.660,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F9749724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**, objetivando a Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **MARY SOARES & ALTAIR AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA**, CNPJ: **28.923.890/0001-22**, com sede na Avenida José Bonifácio, 30, Bairro São Cristóvão, Arco Verde – PE, CEP: 56.503-250, representada pelo Sr. **JUSSIEE SOARES DE QUEIROZ**, portador do CPF: 083.937.524-77 e RG: 3475327 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua XVI de Julho, 22, Centro, Cidade de Patos – PB**,** venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o Valor Global de **R$ 429.660,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8C565A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**, portador do CPF: 012.218.234-00, **RG: 27.41277 SSP/PB, OAB/PB nº 19.752** para ocupar o cargo de **Procurador Geral Legislativo**, integrante da estrutura organizacional desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9DBB470C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR, **LAYANNE SÁTYRO DE MEDEIROS LUCENA,** símbolo PL-SE-3, portador do CPF: 097.340.444-27, para ocupar o cargo de **Coordenadora Administrativa**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 06 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CF516BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **UELITON LUCENA DE MEDEIROS**, símbolo PL-SE-2, portador do CPF: 055.924.464-97, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 06 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:828B537B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, objetivando a Aquisição de Conjuntos Escolares padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Branca, em favor do licitante **NOVA CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.209.485/0001-32, com sede na Rua Sebastião César Paredes, N.º 24 - A, Bairro Castelo Branco, João Pessoa - PB, CEP: 58.050-230, representada neste ato pelo Sr. **MARIVALDO LENADRO MARQUES**, portador do CPF: 237.313.384-91 e RG: 382095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinésio Guimarães, N.º 464, Bairro Torre, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor unitário global de **R$ 170.00 (Cento e Setenta Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 14 de fevereiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7F6C6503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E NOVA CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob o n. 14.209.485/0001-32**.**

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Branca, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do**

Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:96DD77E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor do licitante **ANTÔNIO RAMOM SOARES TAVARES/FARMÁCIA FREI DAMIÃO, CNPJ: 20.770.977/0001-03**, com sede na Rua Manoel Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAMOM SOARES TAVARES**, portador do CPF: 075.862.354-22 e RG: 3026211 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N.º 218, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 13 de fevereiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:57C7F9AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA ANTÔNIO RAMOM SOARES TAVARES/FARMÁCIA FREI DAMIÃO, CNPJ: 20.770.977/0001-03.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 10 301 3013 **2050 Distribuição de medicação complementar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, Material de Distribuição Gratuita; 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:54DF5317

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB, em favor dos licitantes **IVAM RODRIGUES DE SOUZA 29767373802**, CNPJ:32.540.236/0001-07, com endereço no Sítio Ribeira, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 11, perfazendo o valor global de R$ 52.067,40 (Cinquenta e Dois Mil Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, JOSÉ EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470**, CNPJ:36.160.627/0001-77, com endereço no Rua Padre Aristide, 103, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 22, perfazendo o valor global de R$ 50.038,80 (Cinquenta Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, SEBASTIÃO CORREIRA DE ALMEIDA 797949998400**, CNPJ:17.963.486/0001-66, com endereço no Sítio Papagaio, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 03, perfazendo o valor global de R$ 34.099,80 **(Trinta e Quatro Mil Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), JOZIVAL SANTANA DA SILVA 04573402403**, CNPJ:36.251.993/0001-11, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 23, perfazendo o valor global de R$ 33.327,00 **(Trinta e Três Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais), CRISTIANO MARCELINO SILVA 37375649812**, CNPJ:36.022.642/0001-39, com endereço na Rua José Ferreira Moreno, 108, Bairro José Benone Firmino, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 06, perfazendo o valor global de R$ 78.506,40 **(Setenta e Oito Mil Quinhentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), ALBERTO GOMES DE LIMA 45099545149**, CNPJ:29.563.948/0001-37, com endereço na Rua Antônio Virgílio Batista, S/N, Bairro Nova Brasília, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 01, perfazendo o valor global de R$ 46.368,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Centavos)**, EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA LEITE 05049314402**, CNPJ:29.272.524/0001-13, com endereço no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000,

venceu o Item 09, perfazendo o valor global de R$ 35.017,50 **(Trinta e Cinco Mil Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME**, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 10, perfazendo o valor global de R$ 37.674,00 (Trinta e Sete mil Seiscentos e setenta e quatro reais)**, CLEOSMAN ALVES DA SILVA 92733352415**, CNPJ:29.271.924/0001-04, com endereço no Loteamento Rui Silva, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 04, perfazendo o valor global de R$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais)**, JOSÉ CLEUTO BIDO 32510614886**, CNPJ:36.254.287/0001-23, com endereço no Sítio Paizinho, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 18, perfazendo o valor global de R$ 34.776,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)**, MURIELO MARIANO FERREIRA 08664903450**, CNPJ:36.145.330/0001-12, com endereço na Rua Zezinho Nicolau, 08, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 20, perfazendo o valor global de R$ 39.899,80 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, JOSÉ RAFAEL MOURA DE MELO 08141718428**, CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 13, perfazendo o valor global de R$ 49.266,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais)**, ADEILDO TAVARES DE LIMA 09541539440**, CNPJ:33.470.414/0001-33, com endereço no Sebastião Gomes, 198, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 02 e 14, perfazendo o valor global de **R$ 77.533,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três), FRANCISCO DE SAULO MARÇAL BRASIL 08426099467**, CNPJ:29.197.955/0001-62, com endereço na Rua Juvêncio Guedes de Sousa, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 05, perfazendo o valor global de **R$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais), JOSÉ MAURINEY MIRON 10168165457**, CNPJ:30.215.689/0001-32, com endereço no Sítio Espuma, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 21, perfazendo o valor global de **R$ 50.038,00 (Cinquenta Mil e Trinta e Oito Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 14 de fevereiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:38C2CF28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IVAN RODRIGUES DE SOUZA 29767373802, CNPJ: 32.540.236/0001-07**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 11), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 52.067,40 (Cinquenta e Dois Mil Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C6D8BEBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-77**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 22), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 50.038,80 (Cinquenta Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C9CB2E95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E SEBASTIÃO CORREIRA DE ALMEIDA 797949998400, CNPJ:17.963.486/0001-66**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 03), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 34.099,80 (Trinta e Quatro Mil Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A90C6DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOZIVAL SANTANA DA SILVA 04573402403, CNPJ:36.251.993/0001-11**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 23), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 33.327,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:22BC0B17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CRISTIANO MARCELINO SILVA 37375649812, CNPJ:36.022.642/0001-39**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 06), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do**

Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 78.506,40 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4A0D0526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ALBERTO GOMES DE LIMA 45099545149, CNPJ:29.563.948/0001-37**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 01), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 46.368,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Centavos)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4A510DCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA LEITE 05049314402, CNPJ:29.272.524/0001-13**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 01), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 35.017,50 **(Trinta e Cinco Mil Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:05E58BE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 10), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 37.674,00 (Trinta e Sete mil Seiscentos e setenta e quatro reais)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B002906C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CLEOSMAN ALVES DA SILVA 92733352415, CNPJ:29.271.924/0001-04**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 04), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2019E9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 18), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 34.776,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:66593E3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MURIELO MARIANO FERREIRA 08664903450, CNPJ:36.145.330/0001-12**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 20), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043**

Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 39.899,80 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9AAE005D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ RAFAEL MOURA DE MELO 08141718428, CNPJ:29.626.576/0001-40**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 13), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 49.266,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais)**.**

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:934ED2E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ADEILDO TAVARES DE LIMA 09541539440, CNPJ:33.470.414/0001-33**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 02 E 14), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** –

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 77.533,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6312B313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FRANCISCO DE SAULO MARÇAL BRASIL 08426099467, CNPJ:29.197.955/0001-62**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 05), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7E89C67E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ MAURINEY MIRON 10168165457, CNPJ:30.215.689/0001-32**.**

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB (Trajeto 21), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 361 3010 **2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 50.038,00 (Cinquenta Mil e Trinta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:25AF83C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**, objetivando a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB, em favor dos licitantes **A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. **FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES**, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira – PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de **R$ 214.329,00 (Duzentos e Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais)** e **VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **VARDEBAM LEITE DE SOUZA**, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 360.644,60 (Trezentos e Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 17 de fevereiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C7264228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 11.468.154/0001-29**.**

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que

será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 214.329,00 (Duzentos e Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 18 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DF159E35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54**.**

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da**

Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 360.644,60 (Trezentos e Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 18 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5CB48A64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 008/2020

DECRETO n° 008/2020

CRIA A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o quanto estabelecido na normatização pátria, esculpido no art. 236 e 103-B, § 4º, III da Constituição Federal, nos art. 37 e 38 da Lei Federal nº 11.977 de 2009, no Decreto nº 6.289/2007, no art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 13 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça;*

CONSIDERANDO *que o Município de Bernardino Batista firmou Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica estabelecido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos;*

CONSIDERANDO *ainda que a Municipalidade percebe a necessidade de melhorar o relacionamento formal do cidadão com os Estado através da identificação dos mesmos, pensamento este também amparado pela denominada Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento;*

CONSIDERANDO *que o Poder Executivo Municipal possui a consciência de que o registro civil das pessoas naturais é a forma de conferir personalidade jurídica às pessoas, sendo necessário ampliar o acesso à Documentação Básica e erradicar o sub-registro civil;*

CONSIDERANDO *ademais, a conveniência de uniformizar e aperfeiçoar o registro de nascimento e a emissão da respectiva certidão nos estabelecimentos de saúde, antes da alta hospitalar da mãe ou da criança;*

CONSIDERANDO *enfim, a necessidade de se criar um Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Bernardino Batista,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Erradicação do Sub-registro Civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Bernardino Batista/PB.

Art. 2º - A Comissão de Erradicação do sub-registro civil e Ampliação do Acesso à Documentação
Básica do Município de Bernardino Batista será composta por:

I – Maria Solange Dário Gomes, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que Presidirá a Comissão, e Aline Alves de Andrade, suplente;
II – Geraldo Rocha Dantas Neto representante da Procuradoria Geral do Município, e José Airton Gonçalves de Abrantes suplente;

III – Francisca Francierme Egídio Melo, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e a suplente Simone Santos Estrela Duarte;
V – Josielma Silvério Nunes representante da Secretaria Municipal de Educação, e Joaquim Miguel Filho, suplente;
VI – Gláucia Nelly Egídio Andrade Barbosa representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Verônica Maria Pereira, suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão de Erradicação do sub-registro civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Bernardino Batista, em relação à consolidação da proposta:

I - Mobilizar ações para erradicar o sub-registro civil de nascimento por meio de realização e fomentar o regular registro civil das pessoas naturais;
II - Instrumentalizar meios de informação e orientação sobre documentação básica;
III - Propor mecanismos para ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e
Documentação Básica, objetivando maior capilaridade e mobilidade dentro do plano territorial municipal;
IV - Compreender condições de aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Registro Civil de
Nascimento, a fim de garantir uniformidade, padronização e segurança no sistema;
V - Criar vias efetivas para a Universalização do acesso gratuito ao RG e CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, 18 de fevereiro de 2020.

GERVÁSIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Solange Dário Gomes
Código Identificador:ED314A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020,** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 037, de 01 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, edição Especial de dezembro de 2016, cujas nomeações foram publicadas no Jornal Oficial do Município. A convocada devera comparecer a Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, N° 30, Centro, Bernardino Batista-PB, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020, no horário das 08:00h às 12:00h, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme estabelecido nos itens 5 e 6, do Capítulo XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -, do Edital de Concurso Público N° 001/2016 e tomar posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente convocação.

Para fins de aferição e comprovação da aptidão física e mental perante a Junta Médica do Município, os candidatos convocados deverão apresenta, as suas expensas, na ocasião da realização do exame médico admissional, os seguintes exames e atestados/laudos: **TESTE VDRL – SÍFILIS; GLICEMIA EM JEJUM; HEMOGRAMA COMPLETO; SUMÁRIO DE URINA, ELETROCARDIOGRAMA, LAUDO OU ATESTADO DE SANIDADE MENTAL SUBSCRITO POR MÉDICO PSIQUIATRA, RAIO X DE TÓRAX, EXAME DE BACILOSCOPIA DE ESCARRO E TESTE PARA HIV**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o item 10, do Capítulo XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-, do Edital de Concurso Público n.º 001/2016, de 12 de maio de 2016.

Cargo: ACS 05

Nº	NOME DO CANDIDATO
4	Anatalicia Maria de Andrade

Bernardino Batista – PB, 17 de fevereiro de 2020.

GERVAZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

5. Por ocasião da admissão o candidato deverá possuir os requisitos exigidos para o CARGO em que foi habilitado, conforme estabelecido no Capítulo I - DOS CARGOS.

6. Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá entregar as cópias e os originais dos seguintes documentos:
a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
b) laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
c) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) documento de identidade;
e) documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
f) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I - DOS CARGOS;
g) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
h) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) inscrição no PIS/PASEP;
j) declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
k) declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
l) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
m) Comprovante de residência atualizado.

10. Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subseqüente.

Publicado por:
Maria Solange Dário Gomes
Código Identificador:A457AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO Nº 00003/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00003/2020
CONTRATO Nº 00011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO – ME;
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na majoração do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento). Onde o valor inicialmente contratado de R$ 12.178,10 (doze mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), majora em mais R$ 3.044,52 (três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor final em R$ 15.222,62 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista o acréscimo de quantitativos de produto por ordem do interesse da administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 18/02/2020:

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Constitucional e

JOSÉ EDSON SARMENTO DE OLIVEIRA,
Representante Legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:296B0520

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, durante o exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: PANIFICADORA REQUINTE DAS MASSAS LTDA – CNPJ 23.650.959/0001-78 - Valor: R$ 136.335,00; ROMUALDO GOMES BRITO – CNPJ 00.904.339/0001-12 - Valor: R$ 115.120,00. O valor global da presente licitação é R$ 251.455,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 18 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FD0A2253

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS e ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM E DEMONSTRATIVO CONTÁBEIS PARA O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO;** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: **ELCON – CONTABILIDADE – ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA, CNPJ: 11.460.194/0001-24; com o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de fevereiro de 2020.

GENILSON PIRES GONZAGA
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:87D1F68F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.018/2020,NAEDIA LIMA TAVARES

PORTARIA Nº.018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

Considerando solicitação do Prefeito do Município De Monte Horebe, o Sr. Marcos Heron Nogueira, acerca da servidora**Naedia Lima Tavares**, matrícula de nº.10779, lotado na Secretaria Municipal Da Educação.

Resolve:

Art.1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal De Monte Horebe, a Servidora**Naedia Lima Tavares**, matrícula nº.10779, ocupante do cargo de**Auxiliar de Serviços Gerais II,**de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para o órgão cedente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CD615F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.019/2020,EURENIDES MARIA DE OLIVEIRA PAULINO

PORTARIA Nº.019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

Considerando solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, o Sr. Márcio Murilo da Cunha Ramos, acerca da servidora**Eurenides Maria de Oliveira Paulino**, matrícula de nº.606, lotada no Gabinete do Prefeito.

Resolve:

Art.1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, a Servidora**Eurenides Maria de Oliveira Paulino**, matrícula nº.606, ocupante do cargo de**Agente Administrativo,**de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para o órgão cedente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:99EB64F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

Considerando que o Regimento Interno no seu artigo 208 institui a Tribuna Popular;
Considerando que a Tribuna Popular funcionará sempre na última ordinária do mês;
Considerando que os temas a serem abordados pelos interessados deverão ser definidos pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Tribuna Popular na Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.
Art. 2º - O tema abordado na Tribuna Popular do dia 28 de fevereiro de 2020 será EDUCAÇÃO, votado na Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro, segunda ordinária do mês, conforme determina o Regimento.
Art. 3º - Fica estabelecido o horário de 14:30 para início da Tribuna Popular, uma hora antes da Reunião Ordinária.
Art. 4º - Os participantes da Tribuna Popular, maiores de idade e capazes, terão até às 13:30hs para se inscreverem na Secretaria da Câmara Municipal.
Art. 5º - Fica estabelecido o número máximo de 3 participantes para cada reunião da Tribuna Popular, usando-se o critério para todas as pessoas que se inscrever.
Art. 6º - O tempo de participação de cada inscrito é de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado pelo Presidente por igual período.
Art. 7º - O Presidente cassará a palavra daqueles que excederem o tempo regulamentar, e também que insistirem em usar linguagem incompatível com a dignidade da Câmara.
Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS
Presidente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A4A25E23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pela Sra. MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**,** portadora do CPF:104.353.634-50 e RG: 3821017 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Severino Val Barbosa, 23, Bairro São Sebastião, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. ERIVAN DE MEDEIROS COSTA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 110.163.864-86 e do RG sob o nº 3910092 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Nelson Rodrigues, 174, Bairro São Antônio, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 33.532,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais), SUPRAMED MEDICAMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o n.º **02.165.865/0001-33,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1391, Galpão G, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-060, representada pelo Sr. Tales Pereira de Albuquerque, portador do CPF sob o nº 014.256.714-03 e do RG sob o nº 2944310 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinhazinha Celino, nº 48, Itararé, Campina – PB, venceu o Valor Global de **R$ 65.555,00 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) e EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.985.664/0001-03**,** com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina – PB, venceu o Valor Global de **R$ 169.192,25 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

Cacimba de Areia– PB, 18 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:255E6025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média

Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas quais sejam: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pela Sra. MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**,** portadora do CPF:104.353.634-50 e RG: 3821017 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Severino Val Barbosa, 23, Bairro São Sebastião, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. ERIVAN DE MEDEIROS COSTA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 110.163.864-86 e do RG sob o nº 3910092 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Nelson Rodrigues, 174, Bairro São Antônio, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 33.532,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais), SUPRAMED MEDICAMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o n.º **02.165.865/0001-33,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1391, Galpão G, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-060, representada pelo Sr. Tales Pereira de Albuquerque, portador do CPF sob o nº 014.256.714-03 e do RG sob o nº 2944310 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinhazinha Celino, nº 48, Itararé, Campina – PB, venceu o Valor Global de **R$ 65.555,00 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) e EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.985.664/0001-03**,** com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina – PB, venceu o Valor Global de **R$ 169.192,25 (Cento e Sessenta e Nove Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 18 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:93F3E585

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 14/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 14/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 14/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 18 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de Fevereiro de 2020, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1786B1FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 15/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 15/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 15/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 18 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 15/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente

ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de Fevereiro de 2020, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D9EA84EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas.

Consoante decisão do Prefeito, fls, cancela-se a adjudicação dos itens 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 25 - 26 - 29 - 31 - 32 em favor da empresa JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26, em face da inabilitação no presente certame, tendo em vista que não apresentou documentação regularizada no prazo fixado, nos termos do Art. 42 c/c o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e consequentemente não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato dentro do prazo legal, convocando-se a empresa JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO ME - CNPJ: 70.111.752/0001-05, segundo classificado no certame, nos termos do inciso XVII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, para negociar os preços ofertados com objetivo de obter a melhor proposta para administração.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:E33BC707

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020

OBJETO: Prestação de Serviços automotivos para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 03/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A46930E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	034/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB –**AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA11931553475** **CNPJ CNPJ Nº 26.606.245/0001-50**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	**R$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4CCBC477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	036/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **E. BERNARDO DE SOUZA-ME** **CNPJ: 30.406.114/0001-05**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:ED4221A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	029/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB –**FRANCISCO DA SILVA PEREIRA** **CNPJ CNPJ Nº07.673.929/0001-20**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	**R$ 161.454,00** (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:743D007F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	035/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB –**JOANA DARC COSTA AFREU** **CNPJ CNPJ Nº 13.207.326/0001-36**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:8BC8E468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	032/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB –**JUCELINO PEREIRA DA SILVA08436637402** **CNPJ CNPJ Nº 26.595.684/0001-05**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	**R$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil, e quatrocentos reais).**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:A8F8FC5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	031/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **LARISSA LEMOS GUIMARÃES,** *CNPJ: **25.084.113/0001-34***
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 33.462,40 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3D56856D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	002/2020
Contrato nº:	030/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO,** *CNPJ: **06.196.043/0001-70***
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	**R$ 59.814,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais)**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3B1E8637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	006/2020
Pregão Presencial nº:	004/2020
Contrato nº:	033/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB –**ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME-** **CNPJ CNPJ Nº 08.824.755/0001-12**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	**R$ 63.084,00 (sessenta e três mil, e oitenta e quatro reais)**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 14/02/2020 até 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3FC332DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 162/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **ROSA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº.2.038.551-2ª. via-SSDS/PB e do CPF. nº. 028.960.344-71, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Professora de Ensino Fundamental I,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A50D1812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 160/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **MATHIELLY SAMARA RICARTE DO AMARAL SILVA,** portadora do RG nº. 3.641.370-2ª. via-SSDS/PB e do CPF.

nº. 106.278.754-40, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:54EDC2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 162/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA JOSENY FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº. 2.127.757-2ª. via-SSDS/PB e do CPF. nº. 046.327.944-14, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Professora de Ensino Fundamental I,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:EE18A3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1107/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 160/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **AMANDA KELLY BATISTA RODRIGUES,** portadora do RG nº. 3.152.764-2ª. via-SSDS/PB e do CPF. nº. 072.530.214-36, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:213CED12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1108/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 160/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **JOANA FIRMINO PAULO,** portadora do RG nº. 2329202-SSP/PB e do CPF. nº. 053.124.164-52, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:21B25B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1110/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 162/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA ARIALINE GABRIEL DA SILVA,** portadora do RG nº. 3.014.103-2 via-SSDS/PB e do CPF. nº. 078.921.744-94, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Professora de Ensino Fundamental I,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CB4BF521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 699

LEI Nº 669/2020

Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

Art. 1°- Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) no valor nos vencimentos e salários de todos os Servidores Públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Vereadores de Juripiranga, a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O índice de reajuste concedido incidirá sobre os vencimentos básicos ou salários vigentes.

Art. 2°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3D407263

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC HOMOL PP 05 2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE LOGRADOURO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 19.197,55; DROGAFONTE LTDA - R$ 54.619,10; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 58.427,32; PHOSPODONT LTDA - R$ 58.161,35; PJS DISTRIBUIDORA - R$ 6.050,00.

Logradouro - PB, 18 de Fevereiro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:A8EF35FD

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC EXT CONT PP 05 2020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE LOGRADOURO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, PAB, FUS, FMS e OUTROS.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00021/2020 - 18.02.20 até 31.12.20 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 19.197,55; CT Nº 00022/2020 - 18.02.20 até 18.12.20 - DROGAFONTE LTDA - R$ 54.619,10; CT Nº 00023/2020 - 18.02.20 até 31.12.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 58.427,32; CT Nº 00024/2020 - 18.02.20 até 31.12.20 - PHOSPODONT LTDA - R$ 58.161,35; CT Nº 00025/2020 - 18.02.20 até 31.12.20 - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 6.050,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:04F6304B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DEMISSÃO

PORTARIA 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado de Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal, na

Lei Orgânica Municipal e com base no Art. 124, inc. XII. da Lei Municipal 476/2019, e,
CONSIDERANDO que fora identificado pelo tribunal de contas do estado da Paraíba a acumulação ilegal de dois cargos efetivos e de um cargo eletivo por parte da investigada;
CONSIDERANDO que atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB fora procedido à abertura de processo administrativo disciplinar contra a servidora, sendo-lhe assegurado o devido processo legal bem como, principio da ampla defesa e do contraditório;
CONSIDERANDO que instada a se defender a servidora insistiu na tese de que a acumulação era legal;
CONSIDERANDO que a servidora foi notificada para fazer a opção por um dos cargos e assim superar a ilegalidade no acumulo, bem como, configurar ato de boa fé, a mesma, quedou-se inerte em fazer a opção;
CONSIDERANDO que a comissão de acumulação de cargos ou funções publicas após analise de todo o procedimento, pugnou pela aplicação da penalidade de demissão nos moldes do art. 124, inc. XII da Lei Municipal e do posicionamento do TCE-PB;

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar pena de DEMISSÃO a servidora a Sra. **CLEIDE DIAS DE ANDRADE**, Professora e Vereadora, matriculas N° 0378 e 0052 dos cargos efetivos de Professora A e Professora B, lotada na Secretaria de Educação do Município de Manaíra-PB.

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrario.

Manaíra-PB em 15 de janeiro de 2019.

EVANDRO SILVINO COSMO
Presidente

JOSÉ EUSEBIO LOPES RABELO
Secretario

VALDEMIR VIEIRA DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DDBE0D94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 023/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 023/2020 Mataraca, 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, VITÓRIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, CPF N° 126.928.214-08, para o cargo comissionado de Inspetor Escolar, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:552D42E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 - ALVACI DIAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 004/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**ALVACI DIAS CAVALCANTE**,**NOMEADO**para o cargo de Secretário Municipal de**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:632E2BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 - GERALDO FERREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 005/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**GERALDO FERREIRA DE FRANÇA**, **NOMEADO**para o cargo de Secretário Municipal de **PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7A5E52A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 - JOSE ALONÇO DIAS

PORTARIA Nº 006/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**JOSÉ ALONÇO DIAS**,**NOMEADO** para o cargo de Secretário Municipal de**ESPORTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:03C9E309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020 - SAMMY PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 007/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**SAMMY PEREIRA DA SILVA**,**NOMEADO**para o cargo de Secretário Municipal de**OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6ABF0D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020 - ALUZAILDE JACIRA DIAS

PORTARIA Nº 008/2020

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ALUZAILDE JACIRA DIAS**, **NOMEADA** para o cargo de Secretária Municipal de **CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FCC952D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020 - FRANCISCO PESSOA DE ABREU

PORTARIA Nº 009/2020

NOMEIA SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**FRANCISCO PESSOA DE ABREU**,**NOMEADO**para o cargo deSub-SecretárioMunicipal de **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C70353FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020 - JESUALDO PEREIRA LEITE DE SOUSA

PORTARIA Nº 010/2020

NOMEIA SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**JESUALDO PEREIRA LEITE DE SOUSA**, **NOMEADO**para o cargo deSub-Secretário Municipal de **PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6404D659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020 - HIONARA SARAIVA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 011/2020

NOMEIA SUB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **HIONARA SARAIVA DE MIRANDA**,**NOMEADA** para o cargo de Sub-Secretária Municipal de **DESENVOLVIMENTOS SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D22732AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020 - JOSEFA MARIA NETA SOUSA

PORTARIA Nº 012/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**JOSEFA MARIA NETA SOUSA**, nomeado(a) para função de**DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5552A7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2020 - CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 013/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**CLÁUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, nomeado(a) para função de**DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:361BB099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020 - NATALIA MELO FERREIRA

PORTARIA Nº 014/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**NATÁLIA MELO FERREIRA**, nomeado(a) para função de**DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS,**vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7F761D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020 - FRANCISCA SA ALEXANDRE ALVES

PORTARIA Nº 015/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JONAS DE SÁ RAMALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**FRANCISCA SÁ ALEXANDRE ALVES**, nomeado(a) para função de**DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JONAS DE SÁ RAMALHO,**vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A5397DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020 - HIELIA FERREIRA SARAIVA

PORTARIA Nº 016/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF SANTA TEREZINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **HIELIA FERREIRA SARAIVA**, nomeado(a) para função de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF SANTA TEREZINHA,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:67841088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020 - ANDREIA DIAS DE SOUSA

PORTARIA Nº 017/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANDREIA DIAS DE SOUSA**, nomeado(a) para função de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1A601DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020 - IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 018/2020

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO**, nomeado(a) para função de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1E0B771A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020 - DANIEL DIAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 019/2020

NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DANIEL DIAS DE ALMEIDA**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:92330E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020 - ROSALIA OLIVEIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 020/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ROSALIA OLIVEIRA DE SOUSA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS,**vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3DF50CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020 - MARIA ELIANA DA SILVA

PORTARIA Nº 021/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA - EJA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANA DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA-EJA,** vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0C1E04F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020 - LUCIENE PEREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 022/2020

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCIENE PEREIRA DE FRANÇA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F4544543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020 - NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 023/2020

NOMEAR COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2F238FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020 - JOSEFA CICERA GONZAGA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 024/2020

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSEFA CÍCERA GONZAGA NASCIMENTO**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** vinculada à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BB3E35AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020 - FERNANDA DIAS DE AQUINO

PORTARIA Nº 025/2020

NOMEIA COORDENADORA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FERNANDA DIAS DE AQUINO**, nomeado(a) para o cargo de **COORDENADORA DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0C6C2463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020 - VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA Nº 026/2020

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4B821514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020 - DELANI DIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 027/2020

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DELANI DIAS VIEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO,** vinculado(a) à Secretaria de Desenvolvimento Social.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E940DE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020 - MARIA FLAENIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 028/2020

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA FLAENIA DO NASCIMENTO**, nomeado(a) para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA,** vinculado(a) à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A8FA73A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 - FRANCISCO BEZERRA BRAZ

PORTARIA Nº 029/2020

NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BEZERRA BRAZ**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO,** vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2B5E4C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 - JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFACIO

PORTARIA Nº 030/2020

NOMEIA COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSÉ WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFACIO**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, vinculado à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:952C21E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020 - LUCIVANIA RODRIGUES LEITE

PORTARIA Nº 031/2020

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCIVÂNIA RODRIGUES LEITE**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:411E05D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2020 - FRANCISCO RAINERES DE SOUSA

PORTARIA Nº 032/2020

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RAINERES DE SOUSA**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:590B07A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020 - FLAVIA DIAS DE AQUINO

PORTARIA Nº 033/2020

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FLAVIA DIAS DE AQUINO**, **NOMEADA** para o cago de **ASSISTENTE TÉCNICO,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BA85EBBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020 - ITALO ALVES MENDES

PORTARIA Nº 034/2020

NOMEIA DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ITALO ALVES MENDES**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:45793459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020 - FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS

PORTARIA Nº 035/2020

NOMEIA COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VIGILÂNICA SANITÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VIGILÂNICA SANITÁRIA** vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D212F275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020 - RONALDO FERREIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 036/2020

NOMEIA ASSISTENTE TECNICO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **RONALDO FERREIRA DE LIMA**, **NOMEADO**para o cargo de **ASSISTENTE TECNICO MUNICIPAL** da **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CF9F6771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020 - FERNANDO ANTONIO DIAS PALITOT

PORTARIA Nº 037/2020

NOMEIA SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FERNANDO ANTONIO DIAS PALITOT**, **NOMEADO** para o cargo de **SUB-SECRETÁRIO**, vinculado a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A94C91BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020 - MARIA GENILDA PEREIRA DANTAS

PORTARIA Nº 038/2020

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA GENILDA PEREIRA DANTAS**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** vinculada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D707AF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020 - IVANILZA LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº 039/2020

NOMEIA TÉCNICA DE APOIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **IVANILZA LEITE DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **TÉCNICA DE APOIO,** vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:90169F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020 - MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COELHO

PORTARIA Nº 040/2020

NOMEIA DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3F826DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020 - MARIA APARECIDA DANTAS

PORTARIA Nº 041/2020

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DANTAS**, **NOMEADA** para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF – JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6CF8E0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020 - CICERO FURTADO DE SOUSA

PORTARIA Nº 042/2020

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CICERO FURTADO DE SOUSA**, **NOMEADO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3432AB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020 - ROBERTO CAVALCANTI FREIRE

PORTARIA Nº 043/2020

NOMEIA COORDENADOR DE CADASTRO MUNICIPAL RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ROBERTO CAVALCANTE FREIRE**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO MUNICPAL RURAL,** vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4DB2C758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020 - PEDRO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA Nº 044/2020

NOMEIA COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9A608086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020 - MARCOS CESAR DE SOUSA

PORTARIA Nº 045/2020

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARCOS CESAR DE SOUSA ARNOUD**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2F38AFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 046/2020

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** vinculada a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:565CD66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020 - JOSE LEITE DE BRITO

PORTARIA Nº 047/2020

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSE LEITE DE BRITO**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:700A7CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020 - MARIA SANDRA CAVALCANTI CALDEIRA PINHEIRO

PORTARIA Nº 048/2020

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA SANDRA CAVALCANTI CALDEIRA PINHEIRO**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7F4E026C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020 - RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 049/2020

NOMEIA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C490747F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2020 - JOSE TAVARES NETO

PORTARIA Nº 050/2020

NOMEIA ASSISTENTE TECNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSE TAVARES NETO**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:978E14B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2020 - WASHINGTON CAVALCANTE DE LUCENA

PORTARIA Nº 051/2020

NOMEIA ASSESSOR DE FEIRAS E EVENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **WASHINGTON CAVALCANTE DE LUCENA**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR DE FEIRAS E EVENTOS**, vinculado a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0A6BFFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2020 - VALERIA LOPES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 052/2020

NOMEIA SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VALERIA LOPES DE ARAÚJO**, nomeado(a) para função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** vinculado(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1ABA2CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2020 - VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 053/2020

NOMEIA SUB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA**, **NOMEADA**para o cargo deSub-Secretária Municipal de **SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:01A7C2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2020 - MARIA ADILANIA ROCHA PEDONI

PORTARIA Nº 054/2020

NOMEIA COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA ADILANIA ROCHA PEDONI**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDEANDORA DO BOLSA FAMILIA,** vinculado(a) à Secretaria de Desenvolvimento Social.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5BA9659F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 16.1.01/2018

OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA 04 DE SAÚDE – CONFORME CONVÊNIO 11.214.763.000116-008 NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Quinto Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 14/02/2020 até 13/06/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALERTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.235.589/0001-59.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3792D103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15.1.01/2018

OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 03 CONFORME CONVENIO 11.214.763.000116-005 NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Quinto Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 14/02/2020 até 13/06/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALERTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.235.589/0001-59.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C92EC4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.02/2019/003 E 0.10.02/2019/002

Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades desta Municipalidade**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2020. **EMPRESA VENCEDORA: DEREPENTE DISTRIBUIDORIA DE ALIMENTOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.463.977/0001-73, com o valor total de **R$ 191.413,20 (Cento e noventa e um mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos) e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.139.220/0001-33, com o valor total de **R$ 1.503.072,00 (Um milhão quinhentos e três mil e setenta e dois centavos)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro – PB, 14 de Fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:37B3431C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.03/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.03/2020**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.463.977/0001-73,** do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de **R$ 139.968,00 (Cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais); MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.139.220/0001-33,** do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de **R$ 714.043,28 (Setecentos e quatorze mil quarenta e três reais e vinte e oito centavos);.**Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de Fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6F48207F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.03/2020/001 E. 10.03/2020/002

PREGÃO PRESENCIAL N. 0.10.03/2020

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0.10.03/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 061/2019 **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2020. **EMPRESA VENCEDORA: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.463.977/0001-73, com o valor total de **R$ 139.968,00 (Cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais) e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.139.220/0001-33**, com o valor total de **R$ 714.043,28 (Setecentos e quatorze mil quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido

processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:214CF8B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, Convênio FUMDEB, Convênio Saúde e Conta Salário.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00054/2020 - 17.02.20 - ESPEDITO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 58.000,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:7EA1C185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município de Nazarezinho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa nº 339036/339039, serviço de terceiro, pessoa física/jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00055/2020 - 17.02.20 - ALANE SONALLY BENICIO DO NASCIMENTO - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:AEB5BBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados para apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação Escolar/PNAE no município de Nazarezinho /PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a ser realizada no dia 09/03/2020, as 09:00h.
Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, Nº 01, Centro de Nazarezinho-PB, nos dias úteis, no horário de 08h as 12h, tel(83)3554-1145 e portal da prefeitura www.nazarezinho.pb.gov.br.

NAZAREZINHO-PB, 18 de Fevereiro de 2020.

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:3EC96271

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TITANIUM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 71.875,80.

Ouro Velho - PB, 18 de Fevereiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:607E457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Recursos previstos no QDD2020. VIGÊNCIA: até 14/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00006/2020 - 14.02.20 - Construtora Mendonça Ltda - ME - R$ 230.366,50.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1EF16B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento Paralelepípedo Granítico nas Ruas do Município, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria de Serviços Públicos Dotação prevista no QDD2020. VIGÊNCIA: até 14/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00007/2020 - 14.02.20 - Construtora Mendonça Ltda - ME - R$ 152.940,85.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A7C3DFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a

Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R$ 77.840,61.

Ouro Velho - PB, 18 de Fevereiro de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:DA469AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R$ 77.840,61.

Ouro Velho - PB, 18 de Fevereiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:036902D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA L CAMINHA DA SILVA - R$ 19.980,50.

Ouro Velho - PB, 18 de Fevereiro de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:06B8CCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA L CAMINHA DA SILVA - R$ 19.980,50.

Ouro Velho - PB, 18 de Fevereiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D12D7808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.004

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO,tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pintos Caipira e Ração para pintos caipiras visando o fortalecimento da Agricultura familiar para atender as necessidades da Secretária de Agricultura da Prefeitura Municipal de Patos**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das **09:00hs do dia 10 de março de 2020.** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de fevereiro de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:C549426C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:84EB5828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 553/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: ALTERA O DECRETO N° 471/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3° do Decreto n° 471/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3° - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SECD:
Valéria da Silva Araújo (Titular)
Jeanne Medeiros Dantas Fernandes (Suplente)
II – Conselho Municipal de Educação – CME:
Marivânia Gomes Diniz Macedo (Titular)
Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima (Suplente)
III – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picuí-PB:
Danilo Oliveira Gomes (Titular)
Emerson de Lucena Silva (Suplente)
IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal – CECM:
Wagner Maciel Henriques da Costa (Titular)
Jean Carlos da Costa (Suplente)
V – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB:
Carmem Maia dos Santos Câmara (Titular)
Madele Maria Barros de Oliveira Freire (Suplente)
VI – Movimento Estudantil:
Josinailson Dantas Fernandes (Titular)
Catarina Santos de Macedo (Suplente)
VII – Sindicato dos servidores públicos municipais do Curimataú e Seridó Paraibano – SINPUC:
Cícera Isabel Batista de Melo (Titular)
Sebastião José dos Santos (Suplente)
VIII – Grêmio Estudantil:
Júlio Dantas de Medeiros (Titular)
Josefa Adriana Dantas Santos (Suplente)
IX – Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do Fundeb – CACS-FUNDEB:
José Zenaide dos Santos (Titular)
Cristiane Nunes Dantas (Suplente)
X – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Maria Francinete Lima Cunha (Titular)
Neuma Dantas de Lima Cândido (Suplente)
XI – Centro de Educação e Organização Popular - CEOP:
Maria do Socorro Ferreira de Assis (Titular)
Francisca Aparecida Firmino da Silva (Suplente)
XII – Pais de alunos da educação básica:
José Josinaldo Dantas (Titular)
Josefa Nayara Dantas Liberato (Suplente)
XIII – Escolas Estaduais:
Wellson de Azevedo Araújo (Titular)
Adaiano Farias Araújo (Suplente)

§ 1° - Este decreto tem força de portaria de nomeação no tocante aos representantes titulares e seus respectivos suplentes acima nominados.
§ 2° - Os membros do Fórum Municipal de Educação poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7224CC1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 554/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período carnavalesco em todo o país;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou festejar a "folia de momo";

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.

Art. 2º - O expediente das repartições municipais voltarão à normalidade de seu funcionamento no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E783DE26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00003/2020 – Pregão Presencial n° 00038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191007PP00038. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01- HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R$ 60.189,00. Ata 02 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 6.250,00. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 22/11/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:954710A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2019. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.700 -

SECRETARIA DA SAÚDE 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2052 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00061/2020 - 13.02.20 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R$ 60.189,00; CT Nº 00062/2020 - 13.02.20 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 6.250,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0DE19723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 066/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILDO DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº 0000058, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D618EC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 142/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA**, matrícula nº 0000394, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:065B0A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 147/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE DEUS LIMA SILVA**, matrícula nº 0000048, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:378A500D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 145/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **DANIELLY SILVA MENESES**, matrícula nº 0066209, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2020 a 15/04/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBE68AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 156/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ WINDELL DA NÓBREGA FERNANDES**, matrícula nº 0066256, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02015EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 140/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA**, matrícula nº 0065182, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019,

nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:81E7E390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 143/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **ALBECI CIPRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000080, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 14/02/2020 a 10/11/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1323632A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 160/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do filho à servidora **JOSEFA MARIA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0000562, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 07/02/2020 a 14/02/2020.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:004D5184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 152/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de afastamento por casamento à servidora **DANIELLY SILVA MENESES**, matrícula nº 0066209, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CB76EBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 162/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade à servidora **EDNA CARLA ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 0065444, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A17B1EC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 047/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

Pombal/PB, 04 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATO Nº **048/2020**
CONTRATADO: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 21.253.681/0001-70
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO: 02.110 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 27 812 1047 2060 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 3390.30 99 1001 - Material de Consumo - 3390.31 99 1001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 04 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:27CDFB81

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO – 006/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E ARCONDICIONADOS

CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 14 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA
CNPJ nº 09.478.023/0001-80
JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES
RG: 2658826 SSP/PB
CPF: 052.115.874-56
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:53E82669

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.

PROPONENTE: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 29.080.282/0001-66
VALOR: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, de 18/02/2020 a 18/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 001/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 18/02/2020.

Pombal-PB 18 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:267492F9

GABINETE
LEI N.º 1.916, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO §3º DO ARTIGO 11 DA LEI 1.843/2018 (ALTERADO PELA LEI 1909/2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º - O §3º do artigo 11 da Lei 1.843/2018, de 14 de novembro de 2018, alterado pelo art. 2º da Lei 1909, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§3º** Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – FMPPM, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Políticas públicas para Mulheres, cabendo ao seu titular:

I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;
II – submeter ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenas empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis ao gerenciamento do Fundo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal-PB, em 18 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5849933A

GABINETE
LEI N.º 1.917, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE HERONILDES SOUSA LOPES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Heronildes Sousa Lopes".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B3FECB2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, que objetiva: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.239.192/0001-06, com o valor total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil).

Princesa Isabel - PB, 18 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:162CECB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2019

Objeto: Aquisição de Kits Didáticos para Melhoria de Proficiência Em Língua Portuguesa e Matemática, Com Vistas À Melhoria do Desempenho de Estudantes do Ensino Fundamental (anos Iniciais e Anos Finais) Na Prova Brasil do Município de Princesa Isabel/PB, Conforme Termo de Referência.
Notificação: Convocamos a empresa Inca Tecnologia de Produtos e Servicos Eireli , CNPJ 14.239.192/0001-06 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 18 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9253DB9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0009/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA.PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E **NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME** inscrito no CNPJ sob nº 01.658.745/0001-05. (CONTRATADO).
PRAZO: Vigorando por 480 dias.
MOTIVO: Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro, para conclusão dos serviços da obra.

Santa Cecília, 03 de fevereiro de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:16019C9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2020
EDITAL 005/2020
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, que objetiva a contratação por tempo determinado para várias funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001 e 002, de 23 de Janeiro do ano de 2020 e Prorrogado em 03 de Fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores:

Função: Educador Físico (Código 001)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Sabrina de Vasconcellos Ventura	CPF: 097.265.654 – 56	15,0
Sérgio Ricardo Miranda de Souza	CPF: 053.811.684 – 62	10,0

Função: Nutricionista (Código 002)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Maria Nathalya Firmino	CPF: 060.431.564 – 31	20,0

Função: Psicólogo (Código 003)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Elvira Lidia dos Santos Soares	CPF: 080.829.704 – 05	25,0
Sarah Idalina Medeiros Braz	CPF: 117.704.424 – 21	20,0

Função: Fisioterapeuta (Código 004)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Eraldo Ferreira de Freitas	CPF: 083.587.624 – 40	47,5
Mayara Niédja Miranda Sá	CPF: 075.190.154 – 75	45,0

Função: Odontólogo (Código 005)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Flaviana Pauline Santana Ferreira	CPF: 066.054.314 – 13	50,0
Kaciana Ferreira de Lima	CPF: 107.627.004 – 24	12,5

Função: Enfermeiro Plantonista 24 hrs finais de semana (sábado e domingo) (Código 006)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Silvaneide Amador Henrique Azevedo	CPF: 798.969.284 – 87	50,0
Aline Cinthya de Melo	CPF: 093.294.894 – 43	50,0
Tamires Felix de Morais	CPF: 066.733.204 – 94	47,5

Função: Enfermeiro Plantonista 12 horas semanais (Código 007)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Débora Laís de Moura da Silva	CPF: 103.013.024 – 80	40,0

São João do Tigre (PB), em 12 de Fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:C6F04B9D

ADMINISTRAÇAO
RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 002/2020
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2020.

Em 17 de Fevereiro de 2020 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GAPRE n.º. 021/2017, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções, Educador Físico, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Odontólogo, Enfermeiro Plantonista 24 horas Finais de Semana e Enfermeiro Plantonista 12 Horas Semanais num total de 10 (dez) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio dos Memorandos de fls. 04/05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 48 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 27 a 31 de janeiro e 05 a 11 de fevereiro de 2020, conforme consignado nos Editais de fls. 07 e 31, onde se relaciona as inscrições de 13 (treze) candidatos.

No dia 17 de fevereiro a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 5. do Edital.

No mesmo dia, por meio do Edital n.º. 005, fls. 404, foi divulgado o resultado da Análise Curricular.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 18 de fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:FF3DE97E

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 002/2020.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 021/2017, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2020 e 002/2020, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2020, para as funções de Educador Físico, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Odontólogo, Enfermeiro Plantonista 24 horas Finais de Semana e Enfermeiro Plantonista 12 Horas Semanais; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Fisioterapeuta (Código 004)
1º) Eraldo Ferreira de Freitas CPF: 083.587.624 – 40 Pontuação: 47,5
2º) Mayara Niédja Miranda Sá CPF: 075.190.154 – 75 Pontuação: 45,0

Função: Odontólogo (Código 005)
1º) Flaviana Pauline Santana Ferreira CPF: 066.054.314 – 13 Pontuação: 50,0

Enfermeiro Plantonista 24 hrs finais de semana (sábado e domingo) (Código 006)
1º) Silvaneide Amador Henrique Azevedo CPF: 798.969.284 – 87 Pontuação: 50,0
2º) Aline Cinthya de Melo CPF: 093.294.894 – 43 Pontuação: 50,0
3º) Tamires Felix de Morais CPF: 066.733.204 – 94 Pontuação: 47,5

Função: Enfermeiro Plantonista 12 horas semanais (Código 007)
1º) Débora Laís de Moura da Silva CPF: 103.013.024 – 80 Pontuação: 40,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 18 de Fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:91C08D97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento diário e parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00018/2020 - 05.02.20 - RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R$ 78.694,65.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:723E21BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 377/2020

Lei N.º 377/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta para apreciação e aprovação a seguinte lei.
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar na importância de R$ 178.912,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

0206	**FONTE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0007.1019.0000	0.1.124.0000	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**		
40000000		Despesas de Capital		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	178.912,00
TOTAL			R$	178.912,00

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, o excesso de arrecadação da Receita 2418.05.1.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO), na fonte de Recursos 12400000 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) no valor total de R$ 178.912,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS).
Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 18 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:34012400

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: J ALVES DUTRA FILHO ME, CNPJ nº 24.779.186/0001-97; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de baterias automotivas; VALOR GLOBAL: R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais); VALIDADE: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.120/200.120;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.125/200.125;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.113/262.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0010 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.123/200.123; 0.1.111/220.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUT.DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.211/300.211;

0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUT. DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.311/400.311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halyson Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:39B9787B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BRUNA KATIANE DE ARAÚJO 05331123465,

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BRUNA KATIANE DE ARAÚJO 05331123465, CNPJ nº 21.307.882/0001-02; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de baterias automotivas; VALOR GLOBAL: R$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais); VALIDADE: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.120/200.120;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.125/200.125;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.113/262.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0010 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.123/200.123; 0.1.111/220.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUT.DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUT. DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.311/400.311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Ricardo Jorge da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F75289B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 18 de fevereiro de 2020, edição 2543.
ONDE-SE LÊ: CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60
DEVE-SE LER: CONTRATADA: SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO, CNPJ nº 03.519.868/0001-90

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FD453533

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel para realização de exames por imagem - mamografia bilateral - em pacientes na Zona Urbana e Rural, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 18 de Fevereiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D6F6FDAC

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de água mineral - botijão 20 litros e garrafa 500 ml -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana deste Município - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 18 de Fevereiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CE706BF1

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 kg recarga -, mediante requisição periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 18 de Fevereiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5324D03C

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail:

cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 18 de Fevereiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:63942808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 036/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MANOEL TRAJANO NETO,** ocupante do cargo de **GARI, MAT. 8448,** pelo período de 02 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019, **com retorno ás atividades no dia 01 de Abril de 2020;**

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Março de 2020;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:0F5148F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, que às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, acontecerá a reabertura do Pregão Precencial Nº 00019/2020 o qual teve sua sessão suspensa por motivos tecnicos , Pregão esse que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (EXCLUSIVA ME E EPP). Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 18 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8CB41F02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 007/2020

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 007/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ: 35.484.971/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Locação de trator traçado e cabinado, com operador e manutenção por conta do contratado e combustível por conta do contratado.	Massey Fergusson 4292	HORA	1800	115,00	207.000,00
2	CAÇAMBA - EQUIPADO COM CARROCEIRA BASCULANTE, motor diesel, tração 6x2, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10,00 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 15,00 TONELADAS, incluindo motorista e combustível.	MB L 1620 com Basculante IDEROL	DIARIA	400	600,00	240.000,00
3	MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200, Cabina Pressurizada com ar condicionado automático, incluindo operador por conta do contratado e o combustível ficando por conta do contratante. OBS: o translado da máquina ida e volta para o local do serviço será por conta do contratado.	Komatsu PC 200-C	HORA	1200	130,00	156.000,00
TOTAL						603.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 35.484.971/0001-39.
Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R$ 603.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	***MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA***
Prefeito	

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:661C6656

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2020

Licitação: **000018/ 2020**
PREGÃO PRESENCIAL 04/2020
Locação de veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Administração.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4823	FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA MEDEIROS		DJANIRA DOMINGOS DE ANDRADE	Habilitado

-

4823		FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA MEDEIROS				
Item	Código	CPF: 722.809.214-72 - PB Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.010.008	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO com capacidade de 05 passageiros, ano de fabricação no mínimo 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz - PB	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
Total do Proponente						26.400,00

VALOR GLOBAL - R$ 26.400,00vinte e seis mil e quatrocentos reais

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de fevereiro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EC3B63B4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

Licitação :**000018/2020 -**
PREGÃO PRESENCIAL 4/2020
Locação de veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4823		FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA MEDEIROS				
Item	Código	CPF: 722.809.214-72 - PB Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	023.010.008	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
Total do Proponente						26.400,00

Valor Total da Contratação R$ 26.400,00 - (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CONVOQUEM-SE a(s) licitante(s) acima mencionadas para a assinatura do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7D166B09

